

## **PREÂMBULO**

A Junta de Freguesia de Santa Maria Maior realiza em 2015, o *XIII Concurso Literário "António Feliciano Rodrigues (Castilho)"*, com o superior objetivo de criar, incentivar e promover a escrita e a leitura junto da população, homenageando desta forma o poeta madeirense António Feliciano Rodrigues, mais conhecido por "Castilho".

Fruto da sua relevância e popularidade, considerou a Junta de Freguesia de Santa Maria Maior fundamental relembrar o autor da importante obra "*Versos da Mocidade*", cuja edição teve lugar em 1903, na cidade do Funchal, onde o seu pseudónimo, "Castilho", o tornou uma figura de relevo cultural com maior impacto no meio social do que o seu próprio nome.

## **REGULAMENTO**

### **1. ÂMBITO**

1.1 Tema: "Conte uma história..."

1.2 A Junta de Freguesia de Santa Maria Maior realiza em 2015 a *XIII edição do Concurso Literário intitulado "António Feliciano Rodrigues (Castilho)"*.

1.3 A iniciativa, aberta a todos os interessados, com carácter universal, tem por tema "*Conte uma História...*", devendo os textos serem escritos em prosa e em língua portuguesa. Todos os contos deverão fazer uma alusão à Freguesia de Santa Maria Maior. Esta alusão poderá ser de diversa natureza e ficará ao critério do(a) autor(a) do conto.

## 2. OBRAS

2.1 Os textos participantes deverão ser inéditos, não podendo ter participado em outros concursos da mesma natureza.

2.2 Os trabalhos apresentados deverão possuir, no máximo, dez páginas A4 informatizadas, folha de rosto não inclusive, com espaçamento duplo entre linhas, a 25 linhas por página e em coleções individualizadas de três cópias. Os textos deverão ser apresentados em formato Microsoft Word for Windows (.doc ou .rft), com tipo de letra Times New Roman, tamanho 12, sendo acompanhadas de suporte digital (CD).

2.3 Na folha de rosto deverá conter, obrigatoriamente e apenas, o título do trabalho com alinhamento ao centro e com o tipo de letra Times New Roman, tamanho 14 a estilo negrito. Não são consideradas folhas de rosto com outros motivos ou indicações.

## 3. ADMISSÃO DOS TRABALHOS

3.1 Cada obra concorrente terá de ser apresentada em **envelope fechado, identificado por um pseudónimo**, contendo, no interior, outro envelope, de novo fechado, com o mesmo pseudónimo na sua parte frontal, destinado a apresentar a sua verdadeira identidade, sendo este apenas aberto se o Autor for premiado.

3.2 Para concorrer, os candidatos deverão preencher a **Ficha de Inscrição** cedida pela Junta de Freguesia em suporte papel ou em suporte digital. O correto preenchimento da **Ficha de Dados Pessoais** deverá ser entregue nos serviços de promoção do concurso, em envelope fechado, onde constam os seguintes dados:

**De carácter obrigatório:** Pseudónimo com que assina os textos por fora do envelope, Nome completo, Contacto telefónico, Email (caso possua), Data/Local de Nascimento, Habilitações Literárias, Atividade Profissional;

**De caráter facultativo:** Distinções/Prémios, Publicações, Outros dados relevantes.

3.3 Nas folhas do trabalho não deverá constar qualquer indicação sobre o concorrente, sob pena de este ser excluído.

3.4 Não serão considerados os trabalhos que apresentem molduras, motivos ou outros elementos decorativos.

3.5 Os envelopes com a identificação do concorrente serão guardados em instalações de uso exclusivo do secretariado do concurso.

3.6 Os membros do júri não terão acesso aos dados pessoais dos concorrentes, cabendo ao secretariado do concurso zelar pela manutenção do sigilo durante todo o processo de apreciação e avaliação dos contos.

3.7 Cada candidato só pode apresentar **um trabalho**.

#### **4. ENTREGA DAS OBRAS**

4.1 Os originais poderão ser remetidos por correio postal, registados com aviso de receção, ou entregues nos Serviços Administrativos da Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, Rua das Murteiras 25-B Funchal, contra entrega de recibo, até dia 31 de agosto de 2015 (inclusive), no horário de expediente.

4.2 Não serão aceites trabalhos cuja data de carimbo dos correios seja posterior à data limite referida na alínea anterior.

#### **5. JÚRI**

5.1 O Júri será constituído por três elementos a indicar pelo executivo da Junta de Freguesia de Santa Maria Maior.

5.2 Os critérios de apreciação serão os seguintes:

- Criatividade / inovação;
- Qualidade literária;
- Organização;
- Coerência e coesão do texto;
- Obediência às características do género em questão.

## 6. CERIMÓNIA DA ENTREGA DE PRÉMIOS

6.1 A entrega de prémios realizar-se no âmbito das festividades da freguesia no dia **25 de setembro de 2015, às 19.00 horas** no Auditório do Centro Cívico de Santa Maria Maior. A não comparência na cerimónia de entrega de prémios, por qualquer dos premiados ou representante legal, implica desde logo a perda do respetivo prémio, não havendo qualquer tipo de recurso.

6.2 A impossibilidade de comparência por qualquer um dos concorrentes na data referida no ponto anterior, deve ser comunicada através de uma declaração indicando o seu representante legal e respetiva cópia do cartão de cidadão ou bilhete de identidade e serem entregues nos Serviços Administrativos até o dia 18 de setembro de 2015. A declaração será disponibilizada nos serviços de promoção do concurso e no seu site oficial: [www.jf-stamariamaior.pt](http://www.jf-stamariamaior.pt)

## 7. PRÉMIOS

7.1 Os prémios a atribuir, conforme decisão do júri, são os seguintes:

- 1º. Prémio, no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros)
- 2º. Prémio, no valor de € 150,00 (cento e cinquenta euros)
- 3º. Prémio, no valor de € 100,00 (cem euros)
- Menções Honrosas.

7.2 O Júri poderá, se o entender, sugerir, face à qualidade dos originais analisados, a sua divulgação pública através dos meios que considerar como os mais adequados.

## **8. DIREITOS DE DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS**

8.1. A Junta de Freguesia de Santa Maria Maior ficará como fiel depositária de todos os textos apresentados a concurso, podendo utilizá-los nas suas iniciativas futuras, não sendo os mesmos devolvidos, em nenhum caso, aos concorrentes.

8.2 Das decisões do Júri não haverá recurso, cabendo-lhe a resolução de casos omissos.

8.3 Os trabalhos literários premiados serão publicados em livro, como vem sendo habitual, editado pela Junta de Freguesia de Santa Maria Maior no ano seguinte àquele a que diz respeito.

## **9. ACEITAÇÃO**

A participação neste concurso supõe a plena aceitação de todas e cada uma das regras e condições do presente regulamento e da decisão inapelável do júri. A entrega dos originais pelos concorrentes representa, em si mesma, uma declaração do conhecimento e da aceitação do Regulamento, o qual terá de ser por estes, respeitado.

## **13. CALENDÁRIO**

- Data limite de admissão das obras: 31 de agosto de 2015;
- Entrega de prémios: 25 de setembro de 2015.

### **Junta de Freguesia de Santa Maria Maior | desde 1433**

Centro Cívico de Santa Maria Maior  
Rua das Murteiras, 25 B

XIII Concurso  
*Literário*  
António Feliciano Rodrigues  
"Castilho" 2015

9060 – 199 – Funchal

Horário de expediente: 8:30 – 12:30 e das 14:00 – 17:00 horas

Telf.: 291 22 66 83 | Fax : 291 22 66 92

Email: [stamariamaior@gmail.com](mailto:stamariamaior@gmail.com)

[www.flickr.com/photos/stamariamaior](http://www.flickr.com/photos/stamariamaior)



[jf-stamariamaior.pt](http://jf-stamariamaior.pt)



[facebook.com/santa.mariamaior](https://facebook.com/santa.mariamaior)